



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ**

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

www.cmmambore.pr.gov.br

## **COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ**

**Autoria:** SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

**Relator:** ANDRIEL AP. MOREIRA RESNIZEKE

**Relatório:** PROJETO DE LEI nº 72/2025,

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento Geral do município, através de provável excesso de arrecadação não previstas em orçamento e dá outras providências. Valor de R\$ 400.000,00.

### **VOTO DO(A) RELATOR(A):**

No uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mamboré, relato que, após amplos debates sobre o projeto em pauta, pela orientação da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que emite parecer pela regular tramitação do mesmo e de nosso entendimento, visto que trata-se de projeto constitucional, legal, regimental e obedece a técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação. Isto posto, manifestamos nosso voto **FAVORÁVEL** a tramitação desta matéria.

**SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ**, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2025.

**ANDRIEL AP. MOREIRA RESNIZEKE**

**Relator**